



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 5149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Altera a redação do Decreto nº147,  
de 22 de janeiro de 2004.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 115, II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº8.183, de 17 de setembro de 2003 e considerando a necessidade de ampliação do prazo limite para a aplicação dos recursos repassados às Instituições Educacionais Públicas Municipais pelo Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais – PAFIE;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 5º, §4º e o artigo 7º, do Decreto nº 147, de 22 de janeiro de 2004 , passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º (...)**

**(...)**

**§4º O prazo limite para a aplicação dos recursos encerrar-se-á em 30 de dezembro de cada ano.**

**(...)**

**Art. 7º O prazo limite para a prestação de contas final junto ao FMMDE será de 20 (vinte) dias após a data estabelecida para a aplicação dos recursos, prevista no §4º, do artigo 5º, deste Decreto.”**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais artigos do Decreto nº 147, de 22 de janeiro de 2004.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
**Secretário do Governo Municipal**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1056, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.030, de 18 de abril de 2016**, que exonerou  
**BELGI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **658332**, CPF nº. 310.814.101-59, do  
cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na  
Secretaria Municipal de Governo.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês  
de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1057, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar NELCIVONE SOARES DE MELO**, matrícula nº. 1034782,  
CPF nº 021.473.351-34, do cargo, em comissão, de *Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2016.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1058, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar RODRIGO SILVEIRA MELO**, matrícula nº. **966606**, CPF nº.  
009.065.681-45, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Defesa do Consumidor - PROCON*, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 1059, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RODRIGO SILVEIRA MELO, matrícula nº. 966606, CPF nº 009.065.681-45**, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente*, **a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1060, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar KATIA HYODO E SILVA**, matrícula nº. **390658**, CPF nº.  
301.441.671-15, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete*, símbolo *CDS-6*, da  
Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês  
de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1061, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ELIENE ANTONIA TOLENTINO, matrícula nº. 945692, CPF nº. 409.998.231-91**, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo CDS-6*, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **tudo a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1062, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar CARMEM VALÉRIA LISITA**, matrícula nº. 391735, CPF nº.  
282.915.571-87, do cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico*, símbolo *CDS-4*, da  
Agência Municipal do Meio Ambiente, **tudo a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês  
de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1063, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WELMES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 1068318, CPF nº. 989.189.661-72, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Jurídico, símbolo CDS-4*, da Agência Municipal do Meio Ambiente, **tudo a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO N° 1064, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 161624**, CPF nº. 271.604.161-04, do cargo, em comissão, de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **a partir de 20 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1065, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 1005049, CPF nº 014.936.651-54**, para exercer o cargo, em comissão, de *Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM*, a partir de 20 de abril de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

**Processo:** 51439473

**Interessado:** Delcy de Souza Filho

**Assunto:** Revogação de Concessão de Benefício

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observando o que determina a Lei nº 8.534, de 31 de maio de 2007 e o disposto no Programa de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia e, considerando:

- Que de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.534/2007: “As famílias beneficiárias do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social não poderão, a qualquer título, onerar, alienar ou transferir os direitos sobre os imóveis, objeto do referido programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos”.
- Que, realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que, **DELCY DE SOUZA FILHO, CPF: 696.688.761-72, RG: 3280301**, beneficiado com um lote localizado na **RUA 31 DE DEZEMBRO, QD. 09/01, DO LOTEAMENTO SETOR RECREIO ESTRELA DALVA**, nesta capital, desistiu do imóvel, conforme comprovado nos autos às folhas 13.
- Que a Prefeitura de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação de Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**, consistente do imóvel localizado na **RUA 31 DE DEZEMBRO, QD. 09/01, DO LOTEAMENTO SETOR RECREIO ESTRELA DALVA** nesta Capital, em nome de **DELCY DE SOUZA FILHO**.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo.

Goiânia 14 de abril de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**

Secretário de Planejamento Urbano e Habitação



## PORTARIA N° 037/2016

***Constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, Do Modelo de Gestão por Resultado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 537, de 29 de Fevereiro de 2016, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato de Resultados nº 002/2016 celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Cláusula Sexta, Da Avaliação, Controle e Monitoramento dos Resultados.

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados n.º 002/2016.”

**Art 2º. ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º, de acordo com o Contrato de Resultados supracitado, terá como competências:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

- I.** Deliberar acerca do desempenho da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade e determinar, ancorada em Parecer Técnico da Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados, Superintendência de Planejamento Governamental, a aplicação de bonificações ou de penalidades, conforme sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.
- II.** Acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho envolvidos na execução das metas estabelecidas para os ciclos de avaliação do Contrato de Resultados da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.
- III.** Elaborar Parecer Trimestral, contendo apreciação qualitativa dos relatórios de acompanhamento elaborados pela Superintendência de Planejamento Governamental.
- IV.** Elaborar Parecer Final sobre a execução do Contrato de Resultados, com base nos relatórios e outras informações fornecidas pela Superintendência de Planejamento Governamental, contendo parecer conclusivo sobre o alcance dos resultados dos indicadores e do consequente grau de cumprimento do Contrato de Gestão.
- V.** Dirimir os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas na aplicação da sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.

**Art 3º. COMPÕEM** a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Paulo César Fornazier	Representante do Contratante	497312
Lara Christina Romma Pesconi Rocha	Representante da Contratada	1205226
Roberta Ferreira da Silva	Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados	1268279
Heli Camilo do Nascimento	Representante da Controladoria Geral do Município	99899
Fernanda Silva Martins	Representante da Secretaria Municipal de Administração	1052900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Karine Marques Rodrigues Teixeira	Representante da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável	395064
-----------------------------------	--	--------

**Art 4º. ESTABELECER** como Presidente da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento o Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados.

**Art 5º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**  
aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Jeovalter Correia Santos  
**SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 038/2016**

*Constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 003/2016 da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, Do Modelo de Gestão por Resultado,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 538, de 29 de Fevereiro de 2016, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Agência Municipal de meio Ambiente – AMMA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato de Resultados n.º 003/2016 celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Agência Municipal de meio Ambiente - AMMA, Cláusula Sexta, Da Avaliação, Controle e Monitoramento dos Resultados.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Agência Municipal de meio Ambiente - AMMA, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados n.º 003/2016.”

**Art.2º- ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º, de acordo com o Contrato de Resultados supracitado, terá como competências:

I. Deliberar acerca do desempenho da Secretaria Municipal de Agência Municipal de meio Ambiente - AMMA e determinar, ancorada em Parecer Técnico da Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados,



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Planejamento Governamental, a aplicação de bonificações ou de penalidades, conforme sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.

**II.** Acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho envolvidos na execução das metas estabelecidas para os ciclos de avaliação do Contrato de Resultados da Agência Municipal de meio Ambiente - AMMA.

**III.** Elaborar Parecer Trimestral, contendo apreciação qualitativa dos relatórios de acompanhamento elaborados pela Superintendência de Planejamento Governamental.

**IV.** Elaborar Parecer Final sobre a execução do Contrato de Resultados, com base nos relatórios e outras informações fornecidas pela Superintendência de Planejamento Governamental, contendo parecer conclusivo sobre o alcance dos resultados dos indicadores e do consequente grau de cumprimento do Contrato de Gestão.

**V.** Dirimir os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas na aplicação da sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.

**Art.3º- COMPÕEM** a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Allen Anderson Viana	Representante do Contratante	1062174
Paulo César Fornazier	Representante do Anuente	497312
Jadson Rego	Representante da Contratada	391549
Roberta Ferreira da Silva	Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados	1268279
Heli Camilo do Nascimento	Representante da Controladoria Geral do Município	99899
Fernanda Silva Martins	Representante da Secretaria Municipal de Administração	1052900
Karine Marques Rodrigues Teixeira	Representante da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável	395064



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Art. 4.º ESTABELECER** como Presidente da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento o Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados.

**Art. 5.º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**  
aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Jeovalter Correia Santos  
**SECRETÁRIO**

www.goiania.go.gov.br



## PORTARIA N° 039/2016

*Constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Administração.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, Do Modelo de Gestão por Resultado,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 352, de 11 de Fevereiro de 2016, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato de Resultados n.º 001/2016 celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Cláusula Sexta, Da Avaliação, Controle e Monitoramento dos Resultados.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Secretaria Municipal de administração, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados n.º 001/2016.

**Art.2º- ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º, de acordo com o Contrato de Resultados supracitado, terá como competências:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

- I.** Deliberar acerca do desempenho da Secretaria Municipal de Administração e determinar, ancorada em Parecer Técnico da Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados, Superintendência de Planejamento Governamental, a aplicação de bonificações ou de penalidades, conforme sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.
- II.** Acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho envolvidos na execução das metas estabelecidas para os ciclos de avaliação do Contrato de Resultados da Secretaria Municipal de Administração.
- III.** Elaborar Parecer Trimestral, contendo apreciação qualitativa dos relatórios de acompanhamento elaborados pela Superintendência de Planejamento Governamental.
- IV.** Elaborar Parecer Final sobre a execução do Contrato de Resultados, com base nos relatórios e outras informações fornecidas pela Superintendência de Planejamento Governamental, contendo parecer conclusivo sobre o alcance dos resultados dos indicadores e do consequente grau de cumprimento do Contrato de Gestão.
- V.** Dirimir os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas na aplicação da sistemática constante do Anexo I do Contrato de Resultados.

**Art.3º- COMPÕEM** a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Paulo César Fornazier	Representante do Contratante	497312
Fernanda Silva Martins	Representante da Contratada	1052900
Roberta Ferreira da Silva	Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados	1268279
Heli Camilo do Nascimento	Representante da Controladoria Geral do Município	99899
Karine Marques Rodrigues Teixeira	Representante da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável	395064



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 4.º - ESTABELECER** como Presidente da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento o Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados.

**Art. 5.º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**  
aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Jeovalter Correia Santos  
**SECRETÁRIO**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PORTARIA N° 041/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos incisos II, IV e VIII, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e nos termos do Decreto nº. 509, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, RESOLVE designar a servidora **Ana Lúcia de Moura Dornelas**, CPF nº 295.013.931-00, matrícula nº 30988, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Educação Fiscal de Goiânia.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

aos 18 dias do mês de abril de 2016.

Jeovalter Correia Santos  
**SECRETÁRIO**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0620/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 127, Incisos IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 58922404/2014,

**RESOLVE:**

**Averb**ar ao tempo de serviço de **LEANDRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 981249-01, lotado na Controladoria Geral do Município, o período abaixo relacionado, conforme Informação Funcional expedida pela Gerencia de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, a partir de sua concessão.

**01.12.2004 a 30.04.2007** – 02 anos, 05 meses e 00 dia.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 05 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0621/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 58952419/2014,

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA Nº 0291/2016**, de 22 de janeiro de 2016, no item 13, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **NEUZA MARIA DA SILVA TAVEIRA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula nº 236276-01, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, na parte relativa ao inicio do gozo, para considerar como sendo correto **“07.04.2016 a 06.07.2016”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 0622/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso I, do Artigo 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, bem como o art. 35, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que sujeita a Estágio Probatório, por um período de 03 (três) anos, tendo em vista o contido no Processo nº 65240165/2016;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

**Registre-se. Anote-se.****Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário



**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº0622/2016**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA
1	1145703-01	ALINNY VIEIRA NEVES	AMMA	05/07/2012	9,9
2	984590-01	ALLAN VALLE TOLEDO DA SILVEIRA	AMMA	07/08/2009	9,0
3	1002457-01	ALVARO DE SOUZA	AMMA	21/12/2009	8,5
4	1182897-01	ANA KAROLINA ALVES GOMIDE	SEFIN	05/03/2013	10,0
5	1001892-01	ANDERSON CANEDO BARBOSA	AMMA	16/12/2009	8,5
6	999245-01	CRISTIANE DA SILVA	AMMA	07/12/2009	9,7
7	1101099-01	EDILENA ALVES DA SILVA ROCHA	AMMA	24/08/2011	9,26
8	1095706-01	EDNALDO GONÇALVES DE ALVARENGA	AMMA	14/07/2011	9,5
9	503215-02	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	AMMA	15/02/2008	9,0
10	1043650-01	FABIO JUNIO DE SOUZA	AMMA	06/07/2010	9,2
11	1157558-01	FERNANDA FRANCIS DE FREITAS RABELO	SMS	05/12/2012	9,9
12	466689-03	IGOR ALVES DE JUSUS	SMS	05/11/2012	9,9
13	1021257-01	JOAO GRAÇA PEREIRA FILHO	AMMA	17/02/2010	8,9
14	1082167-01	JOAO MACHADO DA SILVA	AMMA	04/05/2011	9,4
15	1004638-01	MARGARETE ROQUE LUCAS DOS SANTOS	AMMA	23/12/2009	9,4
16	1158309-01	MARIANA CARDOSO AZEVEDO	SMS	04/12/2012	9,6
17	1158406-01	MARINA SILVA SOUSA	SMS	19/12/2012	9,4
18	1002627-01	MARLON MARCELINO SOARES	AMMA	21/12/2009	9,3
19	633011-02	MAX PAULINO DO NASCIMENTO	SMS	21/12/2009	9,0
20	1156438-01	MAYRA RABELO DOS SANTOS TORRES	SMS	04/01/2013	9,5
21	1157540-01	MONALISA MARIA L.DA SILVA OLIVEIRA	SMS	05/12/2012	9,6
22	329959-02	MUCIANA MARCELA ARAUJO DIAS	SMS	10/10/2006	9,5
23	1095676-01	NATAL CORREA DE SOUZA	AMMA	11/07/2011	9,4
24	1108573-01	NOELMA VIEIRA ALVES ARAUJO	SMS	05/10/2011	9,5
25	1182510-01	RICARDO DIAS DOS SANTOS	SMS	11/03/2013	8,7
26	952234-02	ROBERTA AMARAL DA SILVA	SMS	17/01/2013	9,8
27	1180924-01	ROSANGELA SOARES DA SILVA	SMS	07/02/2013	9,6
28	1179284-01	RUBENS TEIXEIRA MATEUS	SEMAD	20/02/2013	9,5
29	982385-01	SAULO SANTOS DOMINGOS	AMMA	30/07/2009	9,4
30	1158163-01	SEYSSA CRISTINA PEREIRA E SILVA CINTRA	SMS	04/12/2012	9,9
31	1020650-02	SHEILA DE ARRUDA SANTOS	SMS	04/12/2012	10,0
32	1000284-01	SIBELI SILVA SOUZA	AMMA	10/12/2009	9,2
33	888630-03	UBIRACI CAMARGO DA SILVA	AMMA	16/12/2009	9,0
34	1183320-01	WALDENIA DIVINA TOMAZINI	SMS	04/04/2013	9,1
35	1018612-01	WILLIAN COSTA LATALIZA	AMMA	08/02/2010	9,2
36	1081330-01	GISELMA FRANCISCO DE OLIVEIRA	SME	25/04/2011	6,9
37	779288-01	LUDMILA COUTINHO MORAES	SMS	24/06/2009	9,9

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 0623/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como os arts. 32 e 36, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que sujeita a Estágio Probatório, por um período de 03 (três) anos, tendo em vista o contido no Processo nº 65131447/2016;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

**Registre-se. Anote-se.  
Dê-se ciência.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº0623/2016**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA
1	887242-02	ADEMIR MAZZUCCO	SMS	03/12/2012	9,91
2	1157698-01	ALINE ANTONELLI MEIRA	SMS	06/12/2012	10
3	1180657-01	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	19/02/2013	9,05
4	1074202-01	ALLAN COLLINS EUZEBIO DE FREITAS	SEFIN	28/03/2011	8,29
5	1181750-01	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	SMS	17/01/2013	92,50
6	1158775-01	ANA PAULA DA COSTA PESSOA	SMS	14/12/2012	9,1
7	963852-02	ANA PAULA DOS SANTOS LOYOLA	SMS	04/02/2013	9,0
8	320781-06	ANESIO BATISTA SOARES	SEMAD	21/12/2005	9,82
9	1157299-01	BRUNA DE SOUSA BASTOS	SMS	30/11/2012	8,3
10	1179861-01	BRUNO DE MACHADO BORGES	SMS	05/02/2013	87,5
11	617067-03	CAMILA KAUZNER BENTIVOGLIO SILVA	SME	21/08/2012	9,7
12	1024949-02	CARINA NOGUEIRA DA SILVA	SMS	01/03/2013	10,0
13	1158708-01	CARLA ARIANA RODRIGUES DA SILVA	SMS	21/12/2012	9,55
14	1179942-01	CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA	SMS	04/02/2013	90,83
15	1035282-02	CARMELIA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	SMS	07/02/2013	97,50
16	1158414-01	CAROLINA BORGES COSTA	SMS	24/01/2013	96,66
17	201901-03	CELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	SEFIN	02/03/2011	8,77
18	1158457-01	CHIRSTIANE MOREIRA SOUZA	SMS	18/12/2012	9,78
19	1182854-01	CIBELLE FERREIRA HILÁRIO	SMS	26/02/2013	94,33
20	1181262-01	CIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	SMS	31/01/2013	98,33
21	870560-01	CLAUDIO DIVINO DUARTE	AMMA	09/01/2008	8,58
22	1157337-01	CLENES DE SOUZA OLIVEIRA	SMS	03/12/2012	9,13
23	1180274-01	CRISTIANE MARIA MOUTA DE ANDRADE CALIXTO	SMS	06/02/2013	97,50
24	1181351-01	CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA	SMS	28/01/2013	8,0
25	795569-01	CRISTINA AGUIAR DOS REIS	SMS	08/03/2013	8,95
26	986909-02	CYBELLE DE PAULA AMORIM	SMS	03/12/2012	9,82
27	1179977-01	DAIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA MIRANDA NASCIMENTO	SMS	04/02/2013	9,10
28	1158490-01	DALILA ALVES DA COSTA	SMS	18/12/2012	8,8
29	1182234-01	DANIELA CRISTIANE DINIZ ROSA	SMS	15/02/2013	9,5
30	1182137-01	DANIELA PEREIRA DA SILVA QUINTINO	SMS	15/02/2013	9,20
31	1180932-01	DANIELLY ARANHA SOARES	SMS	15/01/2013	91,6
32	1179233-01	DANILO GONÇALVES BATISTA	SMS	27/02/2013	10,0
33	1180541-01	DARLIVANIA OLIVEIRA DA COSTA	SMS	18/02/2013	9,0
34	1158880-01	DEYSE MARIA RODRIGUES ALVES	SMS	07/12/2012	9,5
35	1137182-02	DIANA FREITAS MESSIAS AKIYOSHI	SMS	06/02/2013	7,95
36	916846-01	DIOGENES ALVES DE MATOS	SEMAS	04/06/2008	7,35
37	1153404-01	ELIZAN GOMES BELTRAS	SEPLANH	05/10/2012	8,95
38	1182153-01	ELIZETE CARVALHO TORRES	SMS	08/02/2013	8,5
39	963434-01	ELOA VIEIRA DO CARMO LUSTOSA	SME	22/05/2009	7,9
40	936901-03	ERGINA RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	01/02/2013	9,48
41	431141-02	EUNA SERGIA PINTO	SMS	01/02/203	97,5
42	991180-02	EUZILENE CARLOS DE MENDONÇA	SMS	07/02/2013	89,16

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

43	1157701-01	FABIANE DA SILVA COELHO AZEREDO WILLE	SMS	03/12/2012	9,74
44	598739-04	FABÍOLA BARREIRA REIS DE SOUSA	SMS	05/02/2013	9
45	1157906-01	FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ	SMS	20/12/2012	9,49
46	1026070-02	FLAVIA PEREIRA DA SILVA FREITAS	SMS	07/02/2013	9,0
47	819654-05	FLAVIA SANTOS DANTAS	SME	21/08/2012	10
48	1156420-01	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO	SMS	14/12/2012	9,57
49	799319-02	FLAVIO DOS SANTOS	SMS	17/12/2012	9,21
50	1157272-01	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	SMS	30/11/2012	9,29
51	648124-01	FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA	SMS	25/01/2013	8,95
52	634808-02	FREDERICO PEREIRA MONTEIRO	SMS	18/01/2013	9,68
53	1157825-01	GABRIELA MENDONÇA	SMS	22/01/2013	9,84
54	1154966-01	GABRIELA PIRES RIBEIRO	SEPLANH	29/11/2012	9,95
55	964034-02	GERALDA CRISTIANI DE ASSIS	SMS	08/02/2013	10,0
56	1195638-01	GERMANA DE FARIA ARANTES	SEPLANH	27/05/2013	10
57	1112821-01	GISELA CRISTINA VONDRA	SMS	06/12/2012	9,5
58	1182099-01	GIZELDA DUARTE LAGO	SMS	08/02/2013	94,16
59	995835-01	GIZELE DE SOUZA LOPES	SMS	03/01/2013	9,4
56	1157256-01	GLEICE GONÇALVES DE ALMEIDA	SMS	30/11/2012	9,92
61	1182226-01	GLEICY CELESTINO CABRAL	SMS	15/02/2013	9,3
62	1157752-01	GRASIELY SANTANA DE SÁ FERREIRA	SMS	03/12/2012	9,68
63	972959-02	GRÉCIA CAROLINA PESSONI	SMS	03/12/2012	10
64	1034812-01	HEBER LOPES DA SILVA	SMS	22/04/2010	9,46
65	1029843-03	HELENA GONÇALVES TOSTA FRANÇA	SME	21/08/2012	10
66	1027395-01	ISADORA GUIMARÃES PAIVA	SMS	26/12/2012	9,72
67	1100866-01	ISAILDES CARVALHO DE ARAÚJO	SMS	11/08/2011	8,97
68	1181564-01	IVONICE DA SILVA CORDEIRO	SMS	08/02/2013	9,83
69	1001868-01	JAILSON DA SILVA	AMMA	16/12/2009	9,93
70	1157639-01	JEANE CRISTINE LEANDRO DA SILVA	SMS	05/12/2012	9,72
71	1180827-01	JOANA DARK ALEXANDRE	SMS	07/02/2013	90,83
72	1181360-01	JOSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	SMS	07/02/2013	9,5
73	1158864-01	KAMILA VENCIO FRAUZINO ALEXANDRE	SMS	14/12/2012	9,77
74	1181467-01	KARLA DA SILVA OLIVEIRA	SMS	07/02/2013	9,43
75	726001-03	KATHIA RORIGUES NEVES	SMS	30/11/2012	9,65
76	938084-02	KELLEN CRISTINE DE BRITO A. GUALTIER	SMS	05/12/2012	9,9
77	796166-02	KELLY RAFAEL DOS SANTOS	SMS	30/11/2012	9,49
78	485179-02	KELLYNGTON DE FRANÇA MAGALHÃES	SMS	14/06/2011	10
79	989711-02	KENIA MARIA DA SILVA DE DEUS	SMS	08/02/2013	92,50
80	1157515-01	LARUSSE RODRIGUES PEIXOTO	SMS	06/12/2012	9,67
81	833118-02	LASTENIA AUGUSTA GONÇALVES DE LIMA	SME	24/08/2012	9,96
82	1157795-01	LAURINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SMS	25/01/2013	10,0
83	1158589-01	LAYZ ALVES FERREIRA SOUZA	SMS	04/12/2012	8,97
84	1179250-01	LEANDRA AMÁLIA FREITAS NEGRETTO	SMS	18/02/2013	9,75
85	924547-02	LEANDRA DE BRITO RODRIGUES	SEPLANH	28/05/2013	9,53
86	1046683-01	LEANDRO ARANTES MACHADO	SMT	16/08/2010	9,29
87	1027549-02	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	SMS	10/12/2012	9,75
88	1179934-01	LÉIA CARLA JORGE	SMS	30/01/2013	9,85
89	899364-02	LELIA JORDELINA FALEIRO	SMS	04/12/2012	9,5
90	737453-02	LENICIA RESENDE DE SÁ	SMS	05/12/2012	9,71

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

91	1006827-01	LIDYANE MARQUES DE PAULA GOMIDE	SMS	22/02/2013	9,73
92	509817-12	LILIAN ALVES DIAS	SME	12/01/2012	10
93	1090585-01	LIVIA OLIVEIRA DA ROCHA VILAÇA	SMS	15/06/2011	9,3
94	884960-02	LIVIO MARTINS TEIXEIRA	SMS	11/01/2013	9,4
95	1181610-01	LORRANNE DE SOUZA ANDRADE	SMS	20/01/2013	9,8
96	846902-01	LUANA DA ROCHA RIBEIRO	SMS	03/12/2012	9,67
97	588440-02	LUANA FRANCIS PEREIRA DE SOUSA	SME	14/12/2011	9,9
98	1181424-01	LUANA PONTES DE SOUZA SILVA	SMS	07/02/2013	9,0
99	1045164-01	LUANA RODRIGUES BORBOLETA	AGETUL	19/07/2010	10
100	938068-03	LUCEIR DE ARAUJO	SMS	24/06/2013	9,1
101	906050-02	LUCIANA DA COSTA	SMS	27/03/2012	8,69
102	1182080-01	LUCIANA DE JESUS GONÇALVES	SMS	08/02/2013	10
103	1179896-01	LUCIANA LUCIA DE OLIVEIRA	SMS	05/02/2013	9,33
104	1181513-01	LUCIANA MARTINS DO AMARAL	SMS	07/02/2013	9,7
105	989924-02	LUCIANA NEVES DANTAS DO PRADO	SMS	08/02/2013	9,8
106	980455-01	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	AMMA	23/07/2009	9,79
107	973602-02	LUCIENE CORREIA DOS SANTOS	SMS	01/03/2013	9,83
108	982253-01	LUCIVAINÉ P. DE OLIVEIRA	SEDETEC	29/07/2009	9,59
109	1181009-01	LUDIMILA GONÇALVES DE SOUZA	SMS	07/02/2013	9,83
110	1181912-01	LUIZ AUGUSTO PEREIRA CAMARGO	SMS	24/01/2013	9,58
111	1181114-01	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SMS	15/01/2013	8,43
112	1179918-01	JUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA MACHADO	SMS	04/02/2013	9,6
113	1157728-01	LYSIA CRISTINA ALVES B. REZENDE ALLA	SMS	17/12/2012	8,68
114	1180410-01	MAIARA JORDANIA DE SÁ ARRUDA	SMS	06/02/2013	9,0
115	725102-01	MARA MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	SMS	26/01/2006	9,5
116	1179900-01	MARA RUBIA RODRIGUES PALHA BESSA F.	SMS	05/02/2013	9,55
117	942120-01	MARCELO CARNEIRO ROSA	SMS	15/01/2009	9,0
118	1158066-01	MÁRCIA ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	SMS	04/12/2012	9,62
119	574740-02	MÁRCIA MARQUES WANDERLEY TOMAZ	SMS	19/12/2012	9,85
120	1180266-01	MARCIA REGINA SILVA BORGES	SMS	01/02/2013	9,4
121	4761292-02	MÁRCIA TEREZA SILVA DE CASTRO	SMS	17/06/2011	9,89
122	983551-04	MARCILENE VIEIRA DOS SANTOS	SMS	08/02/2013	9,4
123	1149210-01	MARIA AMANDA EUGENIO COSTA	SMS	14/01/2013	9,65
124	1158120-01	MARIA AUGUSTA ALVES SOUSA	SMS	22/01/2013	9,6
125	1154800-01	MARIA CECILIA MELO HERÁCLIO CABRAL	SEMAD	13/11/2012	9,93
126	1086286-01	MARIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	SMS	25/05/2011	9,0
127	1181157-01	MARIA FRANCISCA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA	SMS	08/02/2013	10,0
128	1040375-01	MARIA LUZIMAR BARREIRA LEMOS DA SILVA	SMS	31/05/2010	9,87
129	1101056-01	MARIA NIVIA GOMES DOS SANTOS	AMMA	22/08/2011	9,25
130	1158228-01	MARIANA LORENA DA SILVA	SMS	10/12/2012	9,57
131	1157990-01	MARIANNE ARAUJO DA SILVEIRA	SMS	04/12/2012	9,4
132	1158902-01	MARIELA DE CARVALHO LIMA	SMS	07/12/2012	9,59
133	929085-01	MARILDA MARTINS RIBEIRO	SEFIN	28/08/2008	7,25
134	1158341-01	MARÍLIA LOPES DE SOUZA COSTA	SMS	04/12/2012	9,44
135	945897-01	MARINA NEVES REBOUÇAS	SMS	20/12/2012	9,65
136	1180622-01	MARLENE NASCIMENTO	SMS	18/02/2013	9,8
137	1182552-01	MARTA DE FREITAS	SMS	06/03/2013	8,95



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

138	1158791-01	MARY CHRISTINNE SOUSA OLIVEIRA MARTINS	SMS	14/12/2012	9,19
139	1181106-01	MEIRIANE MOREIRA BRITO	SMS	14/02/2013	9,95
140	1180789-01	MERY LENE BISPO DE ARAUJO	SMS	07/02/2013	9,95
141	1158368-01	MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR	SMS	10/12/2012	9,27
142	985015-02	MIRLENE GUEDES DE LIMA	SMS	18/12/2012	9,7
143	1157264-01	MIRLEY WINNY RIBEIRO	SMS	30/11/2012	9,43
144	871648-01	MONICA MEIRELES COSTA	SMS	09/01/2008	9,47
145	1158104-01	MONNA MICHELLY BATISTA JUNQUEIRA	SMS	04/12/2012	9,5
146	1158112-01	MURILO EUGENIO OLIVEIRA	SMS	22/01/2013	9,5
147	990531-02	NAYARA GOMES DE MELO	SM	08/03/2013	8,95
148	1158058-01	NAYLA CECILIA S.DA SILVA BRANQUINHO	SMS	04/12/2012	9,05
149	1179950-01	NICOLINA MARIA ALVES	SMS	04/02/2013	92,50
150	448796-02	NUBIA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	SME	06/01/2012	10
151	1158201-01	OSCAR CAMARGO LISBOA	SMS	03/12/2012	9,8
152	1180614-01	PAMILA CRISTINE PINHEIRO DA SILVA	SMS	14/02/2013	10,0
153	1183460-01	PAOLA FORNAZIER BORGES	SMS	25/02/2013	9,48
154	1069977-01	PATRÍCIA TEODORA CARDOSO FLEURY	SME	15/03/2011	9,45
155	1061356-01	PAULA CRISTINA DE MORAIS SOARES	SMS	14/02/2013	8,5
156	945960-02	PAULA FABRÍCIA FROES SOUZA	SMS	10/12/2013	9,75
157	696200-01	PLÍNIO DE ALMEIDA ZICA	SMS	23/08/2005	7
158	1157930-01	RAMON BENEVIDES PEIXOTO CURADO	SMS	20/12/2012	9,40
159	907260-01	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	SEMAD	28/04/2008	10,0
160	1100718-01	RAYSSA FÁTIMA HUBNER CAMPOS	SMS	24/08/2011	9,88
161	1104306-01	REGIANE LIMA DE CARVALHO	SMS	16/09/2011	9,10
162	964212-02	REGINA HELOISA TOCNATINS PENNA DE ARAUJO	SMS	07/02/2013	9,0
163	1157450-01	RENATO DE PAULA BUENA	SMS	26/11/2012	9,42
164	1144693-01	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	SEMAS	12/06/2012	9,25
165	1057170-02	RODRIGO EDUARDO DE BRITO	SMS	20/12/2012	9,42
166	968676-02	ROGÉRIO JULIANO DE SOUZA VIEIRA	SMS	14/12/2010	9,50
167	621374-02	ROGÉRIO ORLOW DE OLIVEIRA	SMS	26/12/2012	9,5
168	1072641-01	ROSEANY LÚCIA FONSECA VIEIRA	SEFIN	18/03/2011	9,0
169	1093231-01	ROSICLÉIA NEVES DE OLIVEIRA	SMS	30/06/2011	9,10
170	1202391-01	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEGOV	02/07/2013	98,7
171	891460-01	RULFO CABRINE COSTA E SILVA	SMS	25/03/2008	7,03
172	1158732-01	RUTE FÁTIMA DA COSTA	SMS	21/12/2012	9,0
173	614530-02	SANDRA PEREIRA DA SILVA	SME	12/12/2011	9,6
174	1028553-02	SELMA PEREIRA VIEIRA LOPES	SMS	14/02/2013	89,16
175	1181530-01	SIMONE ORMINDA LEMOS SILVA	SMS	07/02/2013	9,48
176	1181386-01	SIRLEY BRAGA FILHO PIRES	SMS	07/02/2013	96,66
177	1158090-01	STEFANY REZENDE ABRAÃO	SMS	04/12/2012	9,27
178	1180185-01	SUELMA SANTANA DE ASSIS	SMS	01/02/2013	80,83
179	1015460-02	SUZANA NUNES CARVALHO	SME	21/08/2012	10
180	1158767-01	TATIANA LUCIANO SARDEIRO	SMS	14/12/2012	9,71
181	1183524-01	THAILLA RAMOS	SMS	21/02/2013	9,50
182	1181548-01	TIAGO SANTOS DA SILVA	SMS	08/02/2013	96,66
183	964271-02	VALDETE VIANA	SMS	08/02/2013	93,33
184	1158716-01	VALÉRIA BORBA FLORÊNCIO	SMS	07/12/2012	9,5
185	964263-02	VANDERLAN ALEXANDRIA SANTOS	SMS	07/02/2013	9,48

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

186	1157353-01	VANESSA BUENO DE MORAIS SANTOS	SMS	30/11/2012	9,5
187	1093274-01	VIVIAN LOURENÇO LIMA FIGUEIREDO	SMS	01/07/2011	9,5
188	1182056-01	WALDIRENE ARANTES DA SILVA SANTOS	SMS	08/02/2013	96,66
189	993271-01	WANESSA PEREIRA DE PINA FERREIRA	SMS	02/01/2013	9,6
190	1157167-01	WEMERSON ALVES DE OLIVEIRA	SMS	30/01/2013	96,66
191	482013-03	ZÉLIA REGINA NÓBREGA ZICA	SMS	23/08/2005	7,0

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0624/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA N° 0624/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
01	64927051	Het de Sousa Cruz	496995-07	12.04.2016	11.04.2018
02	64929747	Priscila da Silva Faquinelli	1100629-01	12.04.2016	11.04.2018
03	64949055	Anisio Jose Pereira Filho	976741-01	15.04.2016	14.04.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 06 do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0625/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64817281/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **ELZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 275557-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **23.07.2003 a 22.07.2008 e 23.07.2008 a 22.07.2013**, para serem gozadas nos períodos de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 e 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0626/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 64784897/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **ELMA GOMES LIMA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 211168-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos períodos aquisitivos compreendidos entre **28.09.2002 a 27.09.2007; 28.09.2007 a 27.09.2012**, para serem gozadas nos períodos de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 e 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 0627/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, inciso XIV, do art. 8º, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido no Processo nº 64422146/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **MARIA CRISTINA CINTRA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 539090-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 04 de janeiro de 2016, enquanto permanecer em atividade.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0628/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64703358/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **LUCIENE DE BRITO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 59080-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos períodos aquisitivos compreendidos entre **03.02.1997 a 02.02.2002; 03.02.2002 a 02.02.2007; 03.02.2007 a 02.02.2012**, para serem gozadas nos períodos de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016, 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016 e 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0629/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 63497657/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **OLGA FUKUSHIMA TAVARES**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 90620-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos períodos aquisitivos compreendidos entre **21.08.1999 a 20.08.2004; 21.08.2004 a 20.08.2009; 21.08.2009 a 20.08.2014**, para serem gozadas nos períodos de 04 de maio de 2016 a 03 de agosto de 2016, 04 de agosto de 2016 a 03 de novembro de 2016 e 04 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0630/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63224227/2015,

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA Nº 0177/2016**, de 29 de janeiro de 2016, no item 01, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **BETI DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula nº 108197-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na parte relativa a data do gozo, para considerar como sendo correto **“27.01.2016 a 26.04.2016”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0631/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 63698024/2015,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 2479/2015**, de 16 de dezembro de 2015, que concedeu 02 anos de **Licença para tratar de Interesse Particular** à servidora **ELEUZA CAETANO DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, matrícula n.º 648060-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0632/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 17403524/2001,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **ABADIA APARECIDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 27162-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.04.2011 a 31.03.2016**, para ser gozada no período de 02 de abril de 2016 a 01 de julho de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0633/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,bem como o disposto no artigo 223, da Lei Complementar nº 011- Estatuto dos Servidores Público do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992,conforme o contido no Processo nº 63779954/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **JESSIKA MARTINS DE FREITAS SOTO**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, matrícula nº 1280503-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, em caráter proporcional, 93 (noventa e três) dias de **Licença Maternidade** no período de 29 de outubro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Nascimento nº 024919 01 55 2015 1 02468 053 0503653 22.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0634/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 56857435/2014,

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA Nº 2265/2015**, de 10 de novembro de 2015, no item 02, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **WANDER CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 90093-01,na parte relativa ao inicio do gozo , para considerar como sendo correto “**14.03.2016 a 13.06.2016**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0635/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 64639218/2016,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 0444/2016**, de 08 de março de 2016, no item 05, que concedeu **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **JOEL SOARES DINIZ**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 1032860-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 0636/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 20, contido na Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto n.º 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0636/2016**

	<b>Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Retroação</b>
1	55146331	Maria Claudia Honorato da Silva	363154-01	30%	14/11/2013
2	55241678	Sandra Lucia Miranda Ala Moreira	220680-03	25%	25/11/2013
3	47497141	Eliane Blanco Nunes	220078-03	30%	25/11/2013
4	55257671	Josilene Pereira da Silva	908045-01	10%	26/11/2013
5	54640081	Ludmilla de Moraes Santos Pires	586897-01	30%	26/11/2013
6	54640081	Ludmilla de Moraes Santos Pires	586897-02	30%	26/11/2013
7	55257841	Ilvana Abreu de Sousa Ferreira	693693-01	30%	26/11/2013
8	54365837	Aparecida Caetano dos Santos Campos	978329-01	15%	27/11/2013
9	54473826	Maria Pereira de Oliveira A	88285-01	15%	27/11/2013
10	55286779	Marta Betania Costa Silva	1037943-01	15%	28/11/2013
11	55284733	Sandra Helena Ferreira de Sá	533718-01	15%	28/11/2013
12	55294453	Silvania Vieira Silva	718041-02	20%	28/11/2013
13	55300119	Edivan Dias de Sousa	906360-01	20%	29/11/2013
14	55312036	Gabia Karita Ribeiro de Souza	1105469-01	20%	29/11/2013
15	55306214	Suely Teresinha Camargo de Oliveira	414450-02	25%	29/11/2013
16	55300739	Adriana Aparecida da Costa	258180-03	25%	29/11/2013
17	47009383	Rosana da Costa Moura	538337-02	30%	02/12/2013
18	55324042	Rayssa Fátima Hubner	1100718-01	30%	02/12/2013
19	55338892	Maria Gorete de Oliveira Sousa	717118-02	25%	03/12/2013
20	55365121	Maria Luiza Pinto da Cruz	565610-01	15%	04/12/2013
21	55365351	Silvia Nunes Ribeiro Ferreira	635979-02	15%	04/12/2013
22	55362912	Maria Edneusa Vieira Machado	910040-01	15%	04/12/2013

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 0637/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e Decreto n.º 1.106, de 02 de maio de 2012, conforme o contido nos Processos relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos Servidores do Quadro Permanente da Função administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esporte desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0637/2016**

	<b>Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Retroação</b>
1	52826624	Angela Maria da Silva	60062-01	25%	08/05/2013
2	56215034	Geralda Maria de Oliveira Nunes	60151-01	25%	06/02/2014
3	56263632	Kenize dos Santos Ferreira	782114-01	25%	11/02/2014
4	56634291	Fernanda Pereira de Jesus	877077-01	25%	11/03/2014
5	49713916	Elizângela Aparecida Pereira Leite Marcelino	182770-01	25%	28/04/2015
6	63355372	Maria Helena dos Santos Marques	193178-01	25%	28/09/2015

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 0638/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 0638/2016**

	<b>Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Retroação</b>
1	53086136	Odete Oliveira Araújo dos Santos	954551-03	20%	03/06/2013
2	54619103	Maria Filomena Vasconcelos de Oliveira Lima	592021-01	30%	26/09/2013
3	57189762	Emmanuela Barbosa de Assis Marinho	851957-03	10%	23/04/2014
4	57200316	Miríam Silva Amaral	1052730-04	20%	23/04/2014
5	33971516	Sérgio Luiz de Sousa	61646-01	30%	23/04/2014
6	57198877	Luciana Rodrigues de Oliveira	1063219-01	20%	23/04/2014
7	57206390	Ana Paula Rodrigues Florêncio	1187864-01	20%	24/04/2014
8	57213353	Deuse Luiza Lucio de Souza	1224166-01	20%	24/04/2014
9	57215160	Goiani Velasco de Oliveira Borges	235687-01	30%	24/04/2014
10	57233630	Maria José do Nascimento A	72796-01	40%	25/04/2014
11	57232111	Eunice Aparecida Antunes Fleury	966932-01	30%	25/04/2014
12	39267721	Joana Darc Sales Botelho	831484-02	30%	25/04/2014
13	57255307	Maria de Fátima Silva Cunha Ribeiro	275492-01	30%	28/04/2014
14	57250143	Vilmara Aguiar Pedrosa	1118714-01	20%	28/04/2014
15	57241055	Rosane Dias de Souza	1030175-02	30%	28/04/2014
16	57271388	Julianne de Paula Rodrigues	796921-08	20%	29/04/2014
17	57261854	Renata Castelo Branco Pereira	1054368-02	25%	29/04/2014
18	57288485	Fabiana Ferreira dos Santos	880590-01	20%	30/04/2014
19	57300591	Glória Terra e Silva Oliveira	876372-02	30%	02/05/2014
20	57319933	Joana D Arc Dias do Espírito Santo	68560-01	30%	05/05/2014
21	57319933	Joana D Arc Dias do Espírito Santo	68560-02	30%	05/05/2014
22	57325101	Ana Cristina Faria Silva	224839-01	30%	05/05/2014
23	57340690	Leidiane Batista Coelho	1066919-01	20%	06/05/2014
24	57363321	Ellen Jordana Portilho Mendes	973904-01	20%	07/05/2014
25	57351608	Keila Rosa Costa	639559-03	30%	07/05/2014
26	57354917	Arquicilina Clemente da Silva Neta	873594-02	20%	07/05/2014
27	57379332	Mirna Gleide Rodrigues Soares	710385-06	30%	08/05/2014
28	57373971	Alessandra Francelina Nogueira Lorenzo	301310-07	30%	08/05/2014
29	57375329	Mauro dos Santos e Sousa	432911-02	15%	08/05/2014
30	57373253	Leyla Andrade	1037226-03	20%	08/05/2014
31	57375213	Karine Vitor de Oliveira	395714-01	20%	08/05/2014
32	23946921	André José Gornattes	42021-04	15%	08/05/2014
33	57386703	Priscilla Bezerra da Silva	883476-01	25%	08/05/2014
34	57386703	Priscilla Bezerra da Silva	883476-02	25%	08/05/2014
35	57398728	Felipe da Silva Soares	929131-01	30%	09/05/2014
36	57402458	Nilvânio Pedro Alves	229415-02	30%	09/05/2014
37	57400544	Maria Aparecida Amorim	816914-02	30%	09/05/2014
38	57408871	Suelen Cristina Marques Pires	1105701-01	20%	12/05/2014
39	57414944	Marcolina Rocha de Brito	1125435-01	20%	12/05/2014
40	57434988	Luciene Alves da Silva	1227335-01	20%	13/05/2014
41	57439751	Franciara Cassimiro Braga Ferreira	1012967-02	10%	13/05/2014
42	57435372	Elineide Gonçalves da Silva	1012487-02	30%	13/05/2014
43	57443073	Nilzenita Carvalho Pereira Santiago	1223518-01	30%	13/05/2014

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

44	57451271	Joelma Passinato de Sousa	981796-04	25%	14/05/2014
45	57448890	Cristina Cavalcante Arantes Vaz	869724-01	5%	14/05/2014
46	29500924	Maria de Lourdes Teixeira	343374-01	30%	15/05/2014
47	57478268	Cárita Rosa Chaves da Cunha	248452-01	30%	15/05/2014
48	57467533	Marisa Rodrigues Oliveira	1185845-01	20%	15/05/2014
49	57494069	Eneida Amorim dos Anjos Alves de Melo	448508-01	30%	16/05/2014
50	57487071	Lívea Gomes Cotrim	869864-01	30%	16/05/2014
51	57483466	Maria dos Reis Dias de Oliveira	259411-01	30%	16/05/2014
52	57505117	Sara de Melo	1010735-01	30%	19/05/2014
53	57501162	Sandra Divina da Mota Correa	200875-01	25%	19/05/2014
54	57525525	KarollineTrani Gonçalves	1118021-01	20%	20/05/2014
55	57525584	Camilla Trani Gonçalves	1104926-01	20%	20/05/2014
56	57523093	Angélica Paula da Silva Aquiar	1071815-01	20%	20/05/2014
57	57516992	Luciana Pereira dos Santos	631159-02	30%	20/05/2014
58	57516551	Maria Regina Martins Calaça	721328-02	25%	20/05/2014
59	57528061	Josilene Rosa de Souza	1226290-01	20%	20/05/2014
60	57556617	Wanessa Cristyna Araújo Alves	1057316-06	30%	22/05/2014
61	57555181	Karliene Araújo e Silva	645834-02	20%	22/05/2014
62	57558288	Leide Maria Mineiro	1066455-01	20%	22/05/2014
63	57551437	Divina Eterna da Silva	273953-02	20%	22/05/2014
64	57562838	Marianne Fernandes Mendes	1013327-02	30%	22/05/2014
65	57554941	Patrícia Caser Barbosa	1231626-01	30%	22/05/2014
66	57562153	Antônia Verbena Sousa	1030590-04	30%	22/05/2014
67	57553251	Dinah Oliveira de Carvalho Rolim	1118897-01	30%	22/05/2014
68	57564008	Sônia Maria Silva Sousa	1224263-01	20%	22/05/2014
69	57551992	Raquel Martins	874574-01	25%	22/05/2014
70	57555815	Camila Cordeiro Motta	1105167-01	20%	22/05/2014
71	57557851	Maria de Lourdes Rosa da Mota	709697-02	20%	22/05/2014
72	57559675	Flávia Borges Santa Barbara Silva	888419-01	5%	22/05/2014
73	57559675	Flávia Borges Santa Barbara Silva	888419-02	5%	22/05/2014
74	57577215	Eunice Jorge Novais	76295-03	30%	23/05/2014
75	57574321	Andréia Cristine Pereira	883182-01	30%	23/05/2014
76	57574321	Andréia Cristine Pereira	883182-02	30%	23/05/2014
77	57586001	Márcia Cristina Scalzitti Alves	1117262-01	30%	26/05/2014
78	57611090	Jhennefer Rodrigues Nunes	1118641-01	20%	27/05/2014
79	57610794	Fernanda Cabral Augusto	1069110-01	20%	27/05/2014
80	57602805	Suely Maria Ribeiro Romanhol	72761-01	30%	27/05/2014
81	57608765	Gabriela Gonçalves da Silva Tiago	732893-03	30%	27/05/2014
82	57608889	Ana Beatriz Araújo Mota de Melo	1107453-01	20%	27/05/2014

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARÇO BEZERRA**  
Secretário

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0639/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 65192357/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **ALDENY CRUZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 161233-01, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao período aquisitivo compreendido entre **16.02.2011 a 15.02.2016**, para ser gozada no período de 03 de março de 2016 a 02 de junho de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0640/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 64714830/2016,

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **ANTONIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicas, matrícula nº 387894-02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.1998 a 31.08.2003**, para ser gozada no período de 02 de maio de 2016 a 01 de agosto de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0641/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 62394897/2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **PORTARIA N.º 2411/2015**, de 03 de dezembro de 2015, no item 01, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **CARITAS MARQUES FRANCO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 579890-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 0642/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 0642/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	63374661	Rosaura Diniz Pimentel	248142-01	03.02.1999 a 02.02.2004	02.05.2016	01.08.2016
02	65174201	Luiz Eduardo da Silva	109274-01	30.09.2006 a 29.09.2011	02.05.2016	01.08.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 0643/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo n.º 65088509/2016,

**RESOLVE:**

**Cessar** a partir de 24 de fevereiro de 2016, os efeitos da **PORTARIA N.º 0470/2014**, de 30 de abril de 2014, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **VÂNIA OLARIA PEREIRA SALOMÃO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 459208-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PORTARIA Nº 0644/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos processos conforme relacionados;

**RESOLVE:**

**Conceder** aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 0644/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	64541781	Monique Moraes Leite	1022199-01	24.02.2010 a 23.02.2015	01.04.2016	30.06.2016
02	63918181	Janaina De Souza Santos	748277-01	22.06.2009 a 21.06.2014	02.04.2016	01.07.2016

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0645/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Parecer de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Transferir** a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 0645/2016

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	202363-03	Luciana Honorato Ferro Lacerda	SEPLANH	SEFIN	04.04.2016	057
02	1271873-01	Geovana Messias Pires da Silva	SMPM	SEMAS	06.04.2016	058

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0646/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Parecer de Movimentação, do Departamento de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Transferir** a lotação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

### PORTARIA Nº 0646/2016

N.º	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	13510-01	Luciano Ferreira Silva	SEFIM	SEPLANH	01.03.2016	052
02	981257-01	Chiyoko Gonçalves do Nascimento Oliveira	SEPLANH	SMDHPA	01.04.2016	053
03	729981-04	Adelia Francisca da Paixão	SME	SEINFRA	16.03.2016	054
04	1038605-01	Renato Martins de Moura	SEMAS	SEFIN	22.03.2016	055
05	999334-01	Maria Divina de Sousa	SEGOV	SMS	21.03.2016	056

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0647/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 62806494/2015,

**RESOLVE:**

**Conceder** à servidora **ROSE MARY GALAN PEIXOTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 353051-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.12.2010 a 05.12.2015**, para ser gozada no período de 30 de maio de 2016 a 29 de agosto de 2016.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0648/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, inciso XIV, do art. 8º, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido no Processo n.º 30317602/2006,

**Retificar a PORTARIA Nº 1723/2015**, de 18 de agosto de 2015, que concedeu Abono de Permanência, a servidora **NILVALDA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto **18 de dezembro de 2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0649/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 2040, de 15 de agosto de 2014, inciso XIV, do art. 8º, bem como os termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme o contido no Processo n.º 56017593/2014,

**RESOLVE:**

**Retificar** a **PORTARIA Nº 1944/2015**, de 16 de setembro de 2015, que concedeu Abono de Permanência, a servidora **LUZIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, na parte relativa à data de concessão do benefício, para considerar como sendo correto **24 de janeiro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



SME

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0021/2016****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, constante no Processo nº 56064541/2014 **CONVOCA** o candidato abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional, desta Pasta, sito à Av. do Cerrado nº 999, Bloco C, 2º andar, Park Lozandes, Paço Municipal Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá **somente** se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

O candidato nomeado fica, também, convocado posteriormente, a tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4048 – Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional.

**Cargo: Analista em Organização e Finanças - Contador****CLASS. CANDIDATO(A)**

12 CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR

**IDENTIDADE**

4729307 DGPC

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos

19 dias do mês de abril de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA  
Secretário



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N.º 558/ 2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

NOME	CPF	PROCEDIMENTO
MARCELA MACEDO MARQUES DAMASCENO	012.003.471-96	ESF
NELSON PLÁCIDO BARBOSA	124.627.221-34	ESF
CAROLINA MACEDO SAIDAH HANNA	861.347.871-91	AMBULATÓRIO
FABIOLA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA	072.894.606-85	URGÊNCIA
KATTHERINNE DI CARVALHO MAIA CORDOVA E GONÇALVES	022.792.801-67	URGÊNCIA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos DOZE dias do mês de Abril de 2016.

**Fernando Machado de Araújo**  
Secretário

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016****PROCESSO:** 65536943**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

- : SEPLANH – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação / Unidade Executora e Projeto Macambira Anicuns.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo, a aquisição de veículos destinados exclusivamente a fomentar as atividades de saúde no Município de Goiânia, em reforço as ações de vigilância em saúde no combate ao vírus da zika, dengue e chikungunya.

**DA COOPERAÇÃO:**

- a. A Secretaria Municipal de Saúde e a SEPLANH/ Unidade Executora do Projeto Macambira Anicuns, deverão empenhar as despesas (aquisição dos veículos), em sua própria dotação orçamentária, no mesmo processo em que se deu a compra;
- b. Não haverá efetivamente a transferência de recursos financeiros de uma para outra entidade participe do acordo;
- c. Os recursos da presente aquisição serão custeados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em decorrência do Contrato de Empréstimo 1980-OC-BR e Plano de Aquisições vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2016.



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2016 - SAÚDE**

**DATA DA ABERTURA:** 04 de maio de 2016

**HORÁRIO:** 09h00min

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares de engenharia e das implantações das Academias de Saúde conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de Reuniões da Diretoria de Administração e Logística ( situado no Paço Municipal – Av. do Cerrado n.º 999, Bloco D, Térreo, Parque Lozandes – Goiânia- GO.

**PROCESSO Nº:** 62215658/2015

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**FONE/FAX:** (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 18 de abril de 2016.

**João Flávio Souza Araújo**  
**Presidente**

**PORTARIA SME Nº 108 de 18-04-2016.**

*Dispõe sobre a abertura de processos pelos Profissionais da Educação para pleitear Progressão Horizontal referente ao biênio 2014/2016.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do art. 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e, em conformidade com o que estabelecem as Leis nº 7.997, de 20 de junho de 2000, e nº 8.188, de 23 de setembro de 2003 e o Decreto nº 201, de 19 de fevereiro de 2010, e,

**CONSIDERANDO** que os arts. 7º e 8º, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 (Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia) dispõem sobre a concessão e critérios da Progressão Horizontal no cargo de Profissional da Educação;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, da Lei nº 8.188/2003, definiu que a Progressão Horizontal prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 7.997/2000, ocorrerá a cada dois anos, no mês de setembro;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 201, de 19 de fevereiro de 2010, estipula como prazo para abertura de processos, com requerimento para Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação, o período compreendido entre 1º de março a 30 de maio do ano da concessão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Profissional da Educação para solicitar a Progressão Horizontal no cargo, referente ao biênio 2014/2016, deverá autuar Requerimento no Protocolo, munido do original e da cópia da carteira de identidade e do certificado do curso de aperfeiçoamento profissional na área educacional, com duração de no mínimo 40h (quarenta horas) e, ainda, cópia do último contracheque.

**§ 1º** Serão válidos os certificados de cursos emitidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte ou por Instituição de Ensino devidamente reconhecida, nos quais deverão constar a carga horária e o período de realização do curso.

**§ 2º** Para a Progressão Horizontal, referente ao biênio 2014/2016, nos termos da lei, serão válidos os cursos realizados no período compreendido entre 1º de outubro de 2014 até 30 de maio de 2016.

**§ 3º** A carga horária que exceder as 40h (quarenta horas) do certificado utilizado para concessão da Progressão Horizontal, não poderá ser aproveitada para outra finalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**Art. 2º** Observadas as condições estabelecidas nas Leis nº 7997/2000 e nº 8.188/2003 e neste Decreto, o Profissional da Educação deverá protocolar o requerimento de Progressão Horizontal, referente ao biênio 2014/2016, no período de 1º de março de 2016 a 30 de maio de 2016, sob pena de não receber o benefício.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

**PROF.<sup>a</sup> NEYDE APARECIDA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**Resolução n.º 001/2016-CMPJ, de 08 de abril de 2016.**

O Plenário do Conselho Municipal de Políticas Para A Juventude – CMPJ, em sua 3ª Reunião, realizada no dia 06 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decretos Municipais N.º 2863/2013 e 573/2016 delibera:

- Considerando as prerrogativas relevantes do Conselho Municipal de Políticas para A Juventude – CMPJ é atuar no controle social, com caráter fiscalizador, de maneira autônoma e consultiva, formulando diretrizes e responsabilizando-se pelo monitoramento da execução das políticas públicas municipais dirigidas aos jovens;
- Considerando que para o exercício das funções relativas aos membros da Administração é indispensável a existência de vínculo funcional com a Administração Municipal, conforme disposto no item I do artigo 4º do Regimento Interno;
- Considerando as nomeações dos membros representantes da Administração Municipal para compor o Conselho Municipal de Políticas para A Juventude – CMPJ, através do Decreto Municipal n.º 1532/2014;
- Considerando o levantamento da documentação funcional de cada membro realizada pela mesa diretora no mês de abril do corrente ano;
- Considerando diversas situações encontradas pertinentes ao vínculo e a vacância de alguns membros do CMPJ representantes da Administração;
- Considerando ainda a exacerbada ausência de participação dos membros do CMPJ representantes da Sociedade Civil nomeados através do Decreto Municipal n.º 2283/2014;
- Considerando que o Plenário após sua instalação é a instância máxima de deliberação do CMPJ, conforme disposto nos artigos 7º e 10º do Regimento Interno;
- Considerando as possibilidades de extinção do mandato de membros do CMPJ conforme disposto no artigo 24º do Regimento Interno;
- Considerando a aprovação unânime do Pleno;

**RESOLVE:**

- **Declarar Extinto o Mandato dos abaixo relacionados:**
  1. *Fellipe Edurado Faria Fonseca (2º Titular);*
  2. *Heder Sands Flores de Oliveira (5º Titular);*
  3. *Milton José Gonçalves Júnior (9º Titular);*
  4. *Marcela Chaves Godinho (9º Suplente);*
  5. *Santiago Teixeira Magalhães (10º Titular);*
  6. *Caio Teixeira do Nascimento Oliveira Mota (11º Titular).*

- **Oficiar todas as entidades que possuem representação junto ao Conselho Municipal de Políticas para A Juventude – CMPJ**, para que possam se manifestar quanto a manutenção de seus representantes membros do Conselho, especificamente comprovando a existência da manutenção dos vínculos de cada membro nas funções ou cargos que os habilitaram a ingressar no CMPJ, viabilizar possíveis substituições indicando os respectivos nomes e ainda manifestarem seu interesse na permanência e efetiva participação junto ao CMPJ no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da notificação.
- **Oficiar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH** para conhecimento da necessidade de indicação de membros vinculados a Administração Municipal para substituição das vagas pertinentes aos que hora se encontram com mandato extinto.
- **Encaminhar à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV a Minuta de Decreto** para que sejam efetivadas as respectivas alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas para A Juventude – CMPJ, todas aprovadas pela maioria absoluta do Plenário deste Conselho.

Publique-se:

*Whidiney Corado da Silva*  
*Presidente*

*Daniela Nogueira David Alves*  
*Secretaria Geral*

*Aldo Faria*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

**TERMO DE PAGAMENTO**

**1. PARTES:** MUNICIPIO DE GOIÂNIA, com interveniênciada AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER,e a empresa METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 22.192.371/0001-55.

**2. FUNDAMENTAÇÃO:** Termo de Pagamento na qual se baseia no Artigo 59 da Lei 8.666/93em seu Parágrafo Único

**3. OBJETO:** Pagamento a titulo de indenização referente ao valor autorizado pelo fornecimento de serviços e componentes (peças/materiais) para finalização e funcionamento do Teleférico cabinado, com extensão de 450m, semi-implantado no Parque Mutirama de Goiânia.

**4. VALOR:** R\$ 271.384,72 (Duzentos e Setenta e Hum Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2016.6601.04.122.0028.2451.33909300.100 585.

**6. NOTA DE EMPENHO:** .....de...../...../.....

**7. PAGAMENTO:** Fica por este instrumento, face ao pagamento da parcela dos recursos liberados à empresa **METALUMINIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA – EPP**, dando esta a quitação referente a parcela recebida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação do objeto.

**8. PROCESSO:** **65630087/2016**

Goiânia, 05 de Abril de 2016



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

PELO MUNICIPIO:

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E  
LAZER**

PELA EMPRESA:

**RONALDO PAIVA E SILVA**

**Proprietária**

**CNPJ Nº. 22.192.371/0001 – 55**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 063/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**Considerando** a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Dispensar** o servidor Sílvio Emídio Gomes, matrícula nº. 1020293-01, CPF: 005.033.331-31 e em substituição **Designar** a servidora Raquel Fleury Magalhães, matrícula nº.884995-01, CPF: 960.080.831-72, para exercer a Função de Confiança FC-2, a partir de 15 de abril de 2016, nesta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 064/2016 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Delegar** a servidora Georgia Venina Ferreira Ribeiro, matrícula nº. 591181-01, CPF: 004.059.701-61, poderes para responder pela Chefia de Advocacia Setorial desta Agência, pelo período de 26/04/2016 a 10/05/2016, em substituição da servidora **Carmem Valéria Lisita**, matrícula nº. 391735-1, CPF: 282.915.571-87, em decorrência de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 146/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento de renovação da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CENTRO AUTOMOTIVO JOAO GORDO LTDA-ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>49529315</b>

Goiânia, 04 de março de 2016.

**Geórgia Venina Ferreira Ribeiro**

Assessora Jurídica

Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 217/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOÃO RIBEIRO BORGES FILHO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	37382744

Goiânia, 29 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 218/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	56333633

Goiânia, 29 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 219/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TAMBORES UNIVERSO LTDA-ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	51579359

Goiânia, 29 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 220/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	47087935

Goiânia, 29 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 221/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA-ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	38822284

Goiânia, 29 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 222/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALISSON NUNES FREIRE</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	48646571

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 223/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GAD DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	33229607

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 224/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Prévia
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Prévia em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – VMJ ABRÃO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	39091810

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 225/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALICIMEIRE RODRIGUES DIAS - BOTEQUIM MERCATTO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	44348533

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 226/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – KI JOIA END. E COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	59984490

Goiânia, 06 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 227/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JB EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	45725934

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 228/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ODERDENGEBUFFET E EVENTOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	42754410

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 229/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	51954745

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 230/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MADEIREIRA DO ZEZINHO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	34342636

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 231/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – GRÁFICA E EDITORA IMAGEM LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	54105170

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 232/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALIANÇA REFORMAS E TRANSPORTES LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49043773

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 233/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – RESTAURANTE SAGRADA FAMILIA LTDA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	51761211

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 234/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CARDANCAR EIXO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50017578

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 235/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – V@P TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49980840

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 236/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Instalação e Operação, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TRANS TIJOLÃO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	52174433

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 237/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AURELIANO E SILVA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	52988848

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 238/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – O UNIVERSITARIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49846639

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 239/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – KADOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	46792775

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 240/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PETTY ALIMENTOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	45316244

Goiânia, 30 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 241/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOAO MARTINS DE OLIVEIRA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	46866809

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 242/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INCOGESL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	40072055

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**

Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**

Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

www.goiania.go.gov.br

**Carmen Valéria Lisita**

Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 243/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – VALDOMIRO A. DE OLIVEIRA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	44345593

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 244/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALVES E SIMIEMA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50902865

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 245/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TURBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50493922

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 246/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NASTA ILDES JOSE RIBEIRO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49011561

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 247/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALAN DE PAULA BARBOSA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50551604

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 249/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – NOBRE AUTO PEÇAS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	52881377

Goiânia, 31 de março de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 250/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – E. DE CARVALHO LAMONIER – ABC AUTOMOTIVO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	42822513

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 129497

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 251/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenças Ambientais de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ART VIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	22840355

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 252/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	27957374

Goiânia, 31 de Março de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 253/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – N. F. GRAFICA E EDITORA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	54131430

Goiânia, 01 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 254/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – D L PLANEJADOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49411020

Goiânia, 01 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 255/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	56319797

Goiânia, 01 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 256/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMERCIAL V.S. EIRELI - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50423053

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 257/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JEFFERSON JOHNATHAN SANTOS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	44669402

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 258/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Prévia e de Instalação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Prévia e de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DE GOIÁS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50552260

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 259/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ACQUA E SOL PISCINAS E AQUECEDORES SOLAR LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	53259513

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 260/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Prévia e de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Prévia e de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTEXPRESS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	29535167

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 261/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOSÉ CLAUDIO BEZERRA DA SILVA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	52252787

Goiânia, 01 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 263/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – H C EMBALAGENS LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50522051

Goiânia, 01 de abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 264/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LUCIA E CLEILA CASA DE CARNE PLANALTO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	51429411

Goiânia, 01 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 265/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – TRACTOR GYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA-EPP</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	60042346

Goiânia, 04 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 266/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AUTO POSTO MJR LTDA - EPP</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	64018040 45975477 36119764

Goiânia, 04 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 267/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OPÇÃO LAVANDEIRA INDUSTRIAL LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	37514586

Goiânia, 08 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 268/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CAETECH OFICINA AUTOMOTIVA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	53770005

Goiânia, 05 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 269/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INBRATELHAS DE PRE MOLDADOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	53066898

Goiânia, 05 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 270/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificado
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificado em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ECOPOSTO SUDOESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	61693960

Goiânia, 06 de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB-GO nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 271/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SUPER SOLA LTDA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	25769805

Goiânia, 06 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 272/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOCEMARI COUTINHO DA SILVA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	38113682

Goiânia, 06 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 273/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOÃO GABRIEL DOS SANTOS</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	44366590

Goiânia, 07 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 274/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – WILIAN GONÇALVES FERREIRA 65971680110</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	49407740

Goiânia, 08 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 275/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – D PENHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	42143847

Goiânia, 08 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 276/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MINORU MARIO YAMADA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	44391994

Goiânia, 08 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 277/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação e de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JESÍNO E PARREIRA LTDA.</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	40979506

Goiânia, 11 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 278/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação e de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – INÁCIO F S TRATORES EIRELI.</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50842749

Goiânia, 11 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 279/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental de Operação e de Instalação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FAVORITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	35992570

Goiânia, 11 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 280/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – ALBERTO &amp; KRATKA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>38510363</b>

Goiânia, aos 12 dias do mês de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 281/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – RENATA EVANGELISTA ARAUJO 00204863163</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	520952540

Goiânia, 12 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 282/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – RODRIGUES E VIEIRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA -ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	53924010

Goiânia, 12 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 283/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MULTITELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	58316396

Goiânia, 12 de Abril de 2016.

**Samuel Sawan**  
Estagiário de Direito – CHEADV  
Mat. Nº. 1294970

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 284/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SELMA MARQUES DE SOUSA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	34373281

Goiânia, 12 de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO Nº. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 285/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>JOVINALDO BERTOLINO ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>48323039</b>

Goiânia, 12 de Abril de 2016.

**Sara Izabel de Lima**  
Assessora Jurídica Setorial  
OAB/GO Nº 45.555

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB-GO Nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 289/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>CM LOCACOES DE ESPACOS PUBLICOS LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>55179320</b>

Goiânia, 13 de Abril de 2016.

**Sara Izabel de Lima**  
Assessora Jurídica Setorial  
OAB/GO Nº 45.555

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB-GO Nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 293/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AUTO 3 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇA LTDA - ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>53228898</b>

Goiânia, aos 13 dias do mês de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 295/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Instalação e Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento de renovação da Licença Ambiental Instalação e Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CRG COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	54961670

Goiânia, 13 de Abril de 2016.

**Geórgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 301/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – HELBRAZ COMERCIO DE PAPELARIA EMBALAGENS E PRESENTES LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>55067972</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 302/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BOM SILK SERIGRAFIA LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>54823188</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 303/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CLEUNICE BUENO DE CAMARGO</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>47576766</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 304/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MORAIS E GUERRA LTDA – ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>51064030</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 305/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DO BRASIL LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>39481413</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 306/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental de Operação
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da renovação de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – OPEN COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>38269143</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 307/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – R E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>61509973</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 308/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – MILIMETRO MARCENARIA EIRELI ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>55034373</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 309/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – D KASA MOVEIS PLANEJADOS E INTERIORES LTDA ME</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>50661604</b>

Goiânia, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

**Brenda Martins de Oliveira**  
Estagiária

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**  
Assessora Jurídica  
Mat. nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB/GO n. 7.203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 311/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Obtenção da Licença Ambiental de Simplificada, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> <b>CASSIANO E OLIVEIRA AUTOMOTIVO LTDA</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	<b>54638933</b>

Goiânia, 14 de Abril de 2016.

**Sara Izabel de Lima**  
Assessora Jurídica Setorial  
OAB/GO Nº 45.555

**Carmen Valéria Lisita**  
Chefe da Advocacia Setorial  
OAB-GO Nº. 7203

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 314/2016**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da obtenção de Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
<b>4. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES</b>
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	50479318

Goiânia, 15 de Abril de 2016.

**Georgia Venina Ferreira Ribeiro**

Assessora Jurídica

Mat. Nº. 591181

**Carmen Valéria Lisita**

Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

OAB/GO Nº. 7.203

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2016**

Fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 64699792, Parecer Jurídico nº. 092/2016, referente à contratação da empresa “FLORESTA & JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME.”, no valor de R\$ 15.634,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Refere-se à compra de peças para trator giro zero da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação Ambiental, desta Agência.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 014-AI/2016/DPCON**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, DEFESA se desejarem, no prazo de 08 (oito) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ser decretada a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA
1	AGDA CIBELE DE ARAUJO	64809415	AUTO INFRAÇÃO	597799421-49	27/01/2016
2	ALDAIR GOMES DE OLIVEIRA	64830473	AUTO INFRAÇÃO	335819757-34	28/01/2016
3	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	64809539	AUTO INFRAÇÃO	759348091-72	29/01/2016
4	ATAIDE HENRIQUE DUARTE JUNIOR	64809466	AUTO INFRAÇÃO	292676091-49	25/01/2016
5	CORIOLANDO SOARES FILHO	64809105	AUTO INFRAÇÃO	036044111-49	25/01/2016
6	COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBO	64830481	AUTO INFRAÇÃO	02843343/0001-43	28/01/2016
7	EVALDO DIOTO	64809521	AUTO INFRAÇÃO	323070201-87	28/01/2016
08	HECTOR GOMES ASSIS	64830597	AUTO INFRAÇÃO	813771771-49	30/01/2016
09	ISABEL BARBOSA DIAS ALMEIDA	56629220	AUTO INFRAÇÃO	009162841-58	06/03/2014
10	JASON JOSE NEVES PINHEIRO	56633529	AUTO INFRAÇÃO	565818231-04	07/03/2014
11	JOAO SIMOES DE MEDEIROS	64809202	AUTO INFRAÇÃO	035400141-87	25/01/2016
12	JOAQUIM SILVA	64936921	AUTO INFRAÇÃO	166265321-20	04/02/2016
13	JOSE DALBER DE OLIVEIRA PINHEIRO	64809504	AUTO INFRAÇÃO	402408941-20	28/01/2016
14	KARINA GOUVEIA ESTEVES	64809563	AUTO INFRAÇÃO	710849675-20	29/01/2016
15	RENATO CUNHA	64808010	AUTO INFRAÇÃO	166752311-20	22/01/2016
16	ROBINSON BORGES	64809547	AUTO INFRAÇÃO	493759971-20	29/01/2016
17	SAULO MACEDO FREITAS	64809109	AUTO INFRAÇÃO	218148721-91	25/01/2016
18	MIRIAM GONÇALVES BARROS	64936905	AUTO INFRAÇÃO	363365211-68	04/02/2016
19	STELLA MARA FRANCO FERREIRA	64830520	AUTO INFRAÇÃO	347045741-72	29/01/2016

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

20	TEREZINHA RAMOS BOMFIM	64809172	AUTO INFRAÇÃO	049416831-53	25/01/2016
21	VALERIA TEIXEIRA RODRIGUES	64936883	AUTO INFRAÇÃO	530678511-53	01/02/2016
22	WILMAR PEREIRA DA SILVA	64809491	AUTO INFRAÇÃO	169667671-15	28/01/2016

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2016.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**

Gerente do Contencioso  
**Matricula n º. 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

## **EDITAL 015-AI/2016/DPCON - DECISAO**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA
1	CAF ARANTES JUNIOR	57870303	DECISÃO	149598690001-72	13/06/2014
2	CARLA REGINA REZENDE DE MEDEIROS	42748382	DECISÃO	010813281-18	23/11/2010
3	CARLOS ANTONIO DE JESUS	42424684	DECISÃO	020146421-76	15/10/2010
4	CARLOS HENRIQUE VIEIRA ALVES	60147639	DECISÃO	204199390001-00	10/12/2014
5	CASA DO ORGANICO LTD	45036553	DECISÃO	128611470001-55	04/07/2016
6	CECI MARIA DA CONCEIÇÃO REIS	50052729	DECISÃO	854228511-53	17/08/2012
7	CENTRO DE FORM. DE COND. MONZA LT	53235522	DECISÃO	333898000001-03	11/06/2013
8	CENTRO OESTE FABRIL LTDA	53266321	DECISÃO	0258200080001-39	14/06/2013
9	CID V. MOREIRA ME	51456190	DECISÃO	166921310001-17	17/01/2013
10	CIOF CENTRO INT. DE OFTALMOLOGIA	59438727	DECISÃO	069975410001-12	13/10/2014
11	CLAUDIO DIAS DE SOUSA	57748460	DECISÃO	710396431-91	03/07/2014
12	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA ME	59054309	DECISÃO	201747810001-48	15/09/2014
13	CLEUBER DO CARMO PACHECO	58249238	DECISÃO	341316551-87	10/07/2014
14	COMERCIAL DE CARNES ABM LTDA	41241560	DECISÃO	107677920001-60	12/06/2010
15	COR E BRILHO COM DE TINTAS LTDA	45917304	DECISÃO	124973370001-12	22/09/2011
16	CRISTIANO CAVALCANTE CARNEIRO	56166769	DECISÃO	507107021-91	28/01/2014
17	D F MELO BAR E RESTAURANTE LTDA	43533975	DECISÃO	078312810001-73	18/01/2011
18	DABLIO DIESEL LTDA	40217380	DECISÃO	078784600001-66	02/03/2010
19	DEJALES ALVES DE SOUZA	49569335	DECISÃO	046734510001-40	25/07/2012
20	DELMAR GASS DG	47096189	DECISÃO	162648359-00	29/12/2011
21	DENILSON DE FREITAS	46182839	DECISÃO	134870560001-64	15/10/2011

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

22	DISTRIB. PORTAL VEREDAS	40008501	DECISÃO	349484301-53	31/01/2010
23	FORUM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	45259439	DECISÃO	073212530001-96	18/07/2011
24	GENIVALDO GENES DO NASCIMENTO	48533248	DECISÃO	955667831-09	27/04/2012
25	ILDEBRANDO DOS SANTOS	49569319	DECISÃO	122657360001-70	24/07/2012
26	ISMAEL CARLOS MOREIRA DA SILVA	44924676	DECISÃO	014907041-16	04/06/2011
27	ITAMAR MAIDANAS ARIAS	56889035	DECISÃO	547733501-72	27/03/2014
29	JOAO ROBERTO GUIMARAES	59190112	DECISÃO	269015521-49	24/09/2014
30	JOSE DO COUTO DAFICO FILHO	59071718	DECISÃO	002446781-20	17/09/2014
31	JOSE LEITE DE SANTANA A	59076850	DECISÃO	002825961-00	19/09/2014
32	JOSE LUIZ DE SOUSA LIMA	40008535	DECISÃO	502903711-04	07/02/2010
33	OCEZINO TEODORO DASILVA FILHO	51144503	DECISÃO	124616190001-82	17/12/2012
34	ONLINE COM. DE CELULARES E ELETR LTDA	47411343	DECISÃO	738244190001-31	26/01/2012
35	PEDRO LACERDA IMOVEIS LTDA	41288094	DECISÃO	052835630001-58	10/06/2010
36	PORTO VAZ RECICL. DE CARTUCHOS LT	47784654	DECISÃO	077165770001-43	24/02/2012
37	POSTO CERRADO LTDA	44973944	DECISÃO	073145790001-06	27/06/2011
38	RENATO MENDONÇA	56804200	DECISÃO	310749011-34	18/03/2014
39	RONALDO CARVALHO BRITO	60299447	DECISÃO	187185071-15	23/12/2014
40	VALDESON FRANÇA DA ROCHA	56942246	DECISÃO	877150071-53	31/03/2014
41	VANDAIR MARIA GONCALVES	56773762	DECISÃO	118354191-00	14/03/2014
42	VANIA MARIA SURIANI RIBEIRO	56637869	DECISÃO	101460081-20	09/03/2014
43	VICENTE LOPES DA ROCHA	5912328	DECISÃO	049524561-53	23/09/2014

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**  
**GERENTE DO CONTENCIOSO**  
**MATRICULA N º. 850020**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 016-AI/2016/DPCON - DECISAO**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA
1	DANNIEL SANTOS MELLO	41170069	DECISÃO	903943211-20	02/06/2010
2	DEGRAUS BAR MJ DE PADILHA BAR E LANC	40275924	DECISÃO	106795730001-47	06/03/2010
3	DENISE DE MORAIS PASSOS	41288175	DECISÃO	112532150001-30	10/06/2010
4	DIOVANA SEGATTI	43055682	DECISÃO	119743970001-39	18/12/2010
5	EDNALDO CARLOS DA SILVA	44966361	DECISÃO	691702311-68	23/06/2011
6	EDSON OLIVEIRA DE JESUS	49031637	DECISÃO	478191891-34	12/06/2012
7	EDUARDO DIAS	44113473	DECISÃO	587994191-49	06/04/2011
8	ELIANA DE CARVALHO	48486002	DECISÃO	760500091-04	24/04/2012
9	ESCOLA DE MBA DO CENTRO OESTE LTDA	41185341	DECISÃO	102598240001-34	08/06/2010
10	EUROFER COMERCIO FERRO E AÇO LTDA	49396244	DECISÃO	378249190001-00	05/07/2012
11	IGREJA EVANG. INTERNACIONAL MINISTERIO	47605172	DECISÃO	088140520001-03	10/02/2012
12	JESIEL MENEZES DE MAGALHAES	41227249	DECISÃO	277604051-20	08/06/2010
13	JOANE EMILENE MACEDO DE CARVALHO	48814875	DECISÃO	116114960001-56	23/05/2012
14	JOAO BATISTA SILVA	39773732	DECISÃO	192003581-87	11/01/2010
15	JONI CARLOS FERREIRA DA SILVA	42030481	DECISÃO	478769801-04	01/09/2010
16	JORGE LUIZ BONFIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO	51074149	DECISÃO	156788100001-79	11/12/2012
17	JOSE DO CARMO DE MORAIS	42103047	DECISÃO	332852091-00	13/09/2010
18	JOSE REINALDO CARVALHARES	41333278	DECISÃO	303431431-00	23/06/2010
19	JR FAUL AUTO TRATO WASH ME	48104185	DECISÃO	975291230001-56	20/03/2012
20	LAS VEGAS CLUBY LTDA	51041721	DECISÃO	085825030001-24	06/12/2012
21	LAVAJATO BONSERA LTDA	40304533	DECISÃO	024727720001-51	09/03/2010

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

22	LEONARDO RIZZO PARTIC IMOBILIARIOS	46646282	DECISÃO	024271690001-58	17/11/2011
23	LUCIANO RODRIGUES DE ABREU	42960721	DECISÃO	010026631-21	11/12/2010
24	LUIZA GUILARDI RODOVALHO	50052842	DECISÃO	587043371-15	17/09/2012
25	Luzio Rodrigues Chaveiro	40305963	DECISÃO	049187621-15	04/03/2010
26	M & M COM DE ROUPAS LTDA	41596309	DECISÃO	082587990001-12	22/07/2010
27	Maria de Fátima Barbosa	43625331	DECISÃO	075991900001-54	17/02/2011
29	Maria Helena Rodrigues Ituveravense	46260279	DECISÃO	007930490001-49	24/10/2011
30	Maria Luciano Pereira	44827077	DECISÃO	533664171-53	09/06/2011
31	Maria Raimunda Aguiar Flausino	43422006	DECISÃO	263571601-30	28/01/2011
32	Mario Donizete Santana	45360814	DECISÃO	290878301-06	01/08/2011
33	Miguel Paulino Neto	39944201	DECISÃO	584773901-00	24/01/2010
34	NACIONAL ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	51190246	DECISÃO	247981340001-68	21/12/2012
35	Natalicio Santana de Oliveira	41198770	DECISÃO	581809319-00	09/06/2010
36	NEW CAR MULTIMARCAS LTDA	47933927	DECISÃO	111570890001-10	07/03/2012
37	Nilton Gomes de Moraes	53179550	DECISÃO	478188751-15	04/06/2013
38	NSN COM DE BEBIDAS LTDA	40348441	DECISÃO	093451400001-76	13/03/2010
39	ODAIR AIRES DE SOUZA	42779423	DECISÃO	062667111-68	25/11/2010
40	ODAIR PAULA DOS SANTOS	50253414	DECISÃO	960327151-91	26/09/2012
41	OLIVEIRA E SOMARA DISTRIB DE PEÇAS	43684582	DECISÃO	113622830001-38	23/02/2011
42	OTON NASCIMENTO	41681128	DECISÃO	002644661-87	30/07/2010
43	PONILDES ANTONIO DE FREITAS	40090819	DECISÃO	228148992-15	14/02/2010
44	POSTO DO BOSQUE M. BE LTDA	40693416	DECISÃO	029151280001-00	15/04/2010

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**  
**GERENTE DO CONTENCIOSO**  
**MATRICULA N.º 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

### **EDITAL 017-AI/2016/DPCON - DECISAO**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA
1	6000 MOTO TAXI E MOTO BOY LTDA	60014132	DECISÃO	060522720001-11	04/12/2014
2	COPYSERVIÇE COPIADORA LTDA	41185333	DECISÃO	125593110001-74	08/06/2010
3	DARI CRISTIANO DA CUNHA	47672201	DECISÃO	3230190023-0003	09/02/2012
4	FABRICIA COSTA DIAS RODRIGUES	57370459	DECISÃO	769908261-34	05/05/2014
5	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	52150230	DECISÃO	865174571-00	09/03/2013
6	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	49937016	DECISÃO	865174571-00	27/08/2012
7	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	50642470	DECISÃO	865174571-00	02/11/2012
8	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	52566916	DECISÃO	865174571-00	14/04/2013
9	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASC	51268121	DECISÃO	865174571-00	06/01/2012
10	FERNANDO BRUNO GONCALVES NASCIMENTO	51225244	DECISÃO	865174571-00	30/12/2012
11	FORKIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	56548408	DECISÃO	191145930001-45	27/02/2014
12	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS	53826041	DECISÃO	469750801-78	30/07/2013
13	FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO	54154542	DECISÃO	737404894-72	25/08/2013
14	FRICO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	53699669	DECISÃO	070143050001-00	19/07/2013
15	HELKER SILVA CHAVES	59455770	DECISÃO	770508431-72	14/10/2014
16	HIPER COMERCIO DE PEÇAS E MAQS DE COST	56856510	DECISÃO	094408280001-35	20/03/2014
17	IMPERIO SANDALIAS E ACESSORIOS LTDA	58649732	DECISÃO	096135520001-40	12/08/2014

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

18	KLEBER RODRIGUES E SILVA	58685402	DECISÃO	120315660001-60	12/08/2014
19	M A GONCALVES - ODONTOLOGIA	57576006	DECISÃO	185898140001-79	15/05/2014
20	MARCELLUS DE LUCENA OLIVEIRA	51360389	DECISÃO	356632471-49	11/01/2013
21	MARCELO HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	57837896	DECISÃO	700513751-50	10/06/2014
22	MARCELO PUREZA DE OLIVEIRA	55687935	DECISÃO	102592560001-71	20/12/2013
23	MARCONDES GERSON ALVES DE LIMA	58167444	DECISÃO	303058702-97	07/07/2014
24	MARCOS ALEXANDRE PINTO	59625284	DECISÃO	664735861-72	22/10/2014
25	MARCOS CIRILO DA SILVA	59455591	DECISÃO	883378551-34	16/10/2014
26	MARIA HELENA CANDIDO RAMOS	58167983	DECISÃO	184655130001-33	11/07/2014
27	MC COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA	57424893	DECISÃO	138215670001-70	10/05/2014
29	R A PEIXOTO ME	53735258	DECISÃO	172738880001-39	22/07/2013
30	RAFAEL HENRIQUE MELO MARTINS	59193376	DECISÃO	043702301-01	27/09/2014
31	RAIFRAN MENDES DA SILVA	57832321	DECISÃO	129618900001-87	09/06/2014
32	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	48468578	DECISÃO	204637823-72	23/04/2012
33	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	49455453	DECISÃO	204637823-72	12/07/2012
34	RAIMUNDA PEREIRA LOPES DA SILVA	58979881	DECISÃO	920077081-91	12/09/2014
35	RC SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA	57970031	DECISÃO	372523680001-57	24/06/2014
36	REGINALDO BATISTA VIEIRA	51360605	DECISÃO	140238750001-13	11/01/2013
37	REIS COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	58648710	DECISÃO	128872940001-02	04/08/2014
38	RENAFARMA COM DE MED EIRELI	59518739	DECISÃO	189592770001-01	20/10/2014
39	RESTAURANTE PIZZARIA SONHO MEU	59594168	DECISÃO	200864570001-78	29/10/2014
40	RL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	55090092	DECISÃO	113757750001-68	08/11/2013
41	ROBSON DE AZEVEDO COUTO	52732972	DECISÃO	527842311-00	27/04/2013
42	ROCHA E SILVA COMERCIAL LTDA	57174145	DECISÃO	116436370001-12	15/04/2014
43	RODOLPHO JOSE BARBOSA JUNIOR	53612547	DECISÃO	955137361-87	12/07/2013
44	ROGERIO MARINHO TRISTAO	58698474	DECISÃO	590077551-34	13/08/2014
45	RONEI DE OLIVEIRA SILVA	52739012	DECISÃO	267888021-49	26/04/2013
46	ROSA DE SARON CALÇADOS - FABIO LIMA	58648582	DECISÃO	184465970001-68	01/08/2014
47	ROSIRVAL HOMEM ROSA	57885378	DECISÃO	187807770001-81	13/06/2014

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

48	ROZALHA ALVES FERREIRA	53328229	DECISÃO	008165871-08	16/06/2013
49	RS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	48996981	DECISÃO	108968560001-40	08/06/2012
50	VALDEMIR PATROCINIO DE AGUIAR	58177938	DECISÃO	115552760001-52	10/07/2014

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**  
**GERENTE DO CONTENCIOSO**  
**MATRICULA N º. 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 018-AI/2016/DPCON - DECISAO**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da DECISAO dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem, RECURSO se desejarem, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA
1	EDER CEZAR CARDOSO	42609731	DECISÃO	936632691-91	08/11/2010
2	EDER CEZAR CARDOSO TEIXEIRA	48766552	DECISÃO	936632691-91	18/05/2012
3	ELSY RODRIGUEZ RODRIGUEZ	40492046	DECISÃO	741950181-53	26/03/2010
4	FC GESTÃO E MEDIA LTDA	49633891	DECISÃO	107746610001-28	30/07/2012
5	FE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	48104711	DECISÃO	088108910001-53	20/03/2012
6	FLAVIO CALDEIRA	46189850	DECISÃO	021191591-22	10/10/2011
7	FLAVIO FERREIRA PRIMO	43143514	DECISÃO	115608450001-58	30/12/2010
8	FLAVIOS BAR	40122290	DECISÃO	682711403-10	20/02/2010
9	FLORICULTURA E VIVEIRA PANORAMA VERDE	41596350	DECISÃO	376422950001-00	22/07/2010
10	FONAUDIO APARELHOS AUDITIVOS LTDA	42639630	DECISÃO	027318250001-01	10/11/2010
11	FRANCIELLE ALVES VIEIRA	54487576	DECISÃO	135904420001-87	14/09/2013
12	FRANCIELLE ALVES VIEIRA	54282397	DECISÃO	135904420001-87	01/09/2013
13	FRANCISCO HELOISIO QUEIROZ	47784450	DECISÃO	206641685-15	24/02/2012
14	FRANCISCO MARQUES PALMEIRA	43753240	DECISÃO	341847671-68	02/03/2011
15	FREDERICO PEREIRA RIBEIRO	55907901	DECISÃO	853410101-91	15/01/2014
16	GASTON SEVERINO DA SILVA ME	47092230	DECISÃO	143256030001-78	30/12/2011
17	GERAÇÃO 2000 FESTAS E IMPORTAÇÃO	42424994	DECISÃO	104810400001-56	15/10/2010
18	GEYMESON SARAIVA DA SILVA	51074416	DECISÃO	147255780001-10	11/12/2012
19	GILDA SOARES DE ALMEIDA ROCHA	44988348	DECISÃO	605061801-15	28/06/2011
20	GLAUBER RODRIGUES DE SOUSA	47109396	DECISÃO	975200560001-09	27/12/2011
21	GOLD ANGOLA EMPREEND. IMOB SPE LTDA	41100389	DECISÃO	109732590001-72	30/05/2010

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

22	GRUPO BANANA CAFÉ LTDA GOLDEN HOUSE	45627136	DECISÃO	124387250001-41	26/08/2011
23	H.C. DE M. CASA DA CARNES	40922709	DECISÃO	107028370001-36	11/05/2010
24	H.C. DE M. CASA DA CARNES	43967932	DECISÃO	107028370002-17	27/03/2011
25	HELENI DE MENDONÇA	41053097	DECISÃO	168527961-91	21/05/2010
26	HELIO LIMA DE MOURA	46979541	DECISÃO	091685160001-14	09/12/2011
27	IBEDEC INST BRAS DE ESTUDO E DEFESA	45456170	DECISÃO	111774520001-60	11/08/2011
29	ILSON NEVES DA SILVA	40612114	DECISÃO	030135490001-09	08/04/2010
30	INDUBRAN IND E COM LTDA	40913661	DECISÃO	109724850001-39	10/05/2010
31	INST. PASSO 1 DE ENSINO PESQ. E LAZER LT	48330410	DECISÃO	079715770001-90	10/04/2012
32	INST. PASSO 1 DE ENSINO PESQ. E LAZER LT	54395027	DECISÃO	079715770001-90	06/09/2013
33	IRMA RECARGA DE CARTUCHOS LTDA	47783879	DECISÃO	062434690001-38	24/02/2012
34	ISA MARQUES CARDOSO BASTOS	45240347	DECISÃO	115401251-49	21/07/2011
35	IZABEL CRISTINA SOARES	42544965	DECISÃO	301131561-20	02/11/2010
36	JARA E SOUZA COM DE VEICULOS LTDA	48103901	DECISÃO	143865130001-97	20/03/2012
37	JARY JOAO DE SOUZA	47593221	DECISÃO	049180021-53	09/02/2012
38	JENILSON DOS SANTOS LOPES ME	51190238	DECISÃO	128963780001-02	21/12/2012
39	JOSE WANTUIL CORREA	43684043	DECISÃO	360619801-91	23/02/2011
40	JULIANA PEIXOTO DE CASTRO	43837117	DECISÃO	021835561-02	14/03/2011
41	JULIO CESAR PROTASIO	59236148	DECISÃO	032352381-15	30/09/2014
42	JUSCELINO CARLOS DE OLIVEIRA	44631997	DECISÃO	271291951-34	20/05/2011
43	LABORATORIO IMUNOLAB LTDA	40076719	DECISÃO	049844570001-39	12/02/2010
44	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	41003634	DECISÃO	025299991-63	18/05/2010
45	MARCELO GOMES DOS REIS	44953633	DECISÃO	813867101-72	17/06/2011
46	MARIA TEREZINHA PERES CHEZINE	47713111	DECISÃO	661299316-20	16/02/2012
47	NEFERTITY CABELEIREIROS LTDA	39882761	DECISÃO	258842890001-72	26/02/2010

Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

**REGINALDO RAMOS DE MELO**  
**GERENTE DO CONTENCIOSO**  
**MATRICULA N.º 850020**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Libano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
018/2015-AJU****Processo Administrativo nº 64574418/2016**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **GENECY JORGE DA SILVA LINO** e **ANTÔNIO LINO DA CRUZ** (esposo).

**DATA:** Goiânia, 10 de março de 2016.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**.

**CONTRATADA:** Genecy Jorge da Silva Lino e Antônio Lino da Cruz (esposo).

**FINALIDADE:** Locação do imóvel situado na Rua W04, Qd. 03, Lt. 22 – Jardim Itaipu, nesta Capital, que atende aos servidores que trabalham nos setores: Condomínio das Esmeraldas, Residencial Ana Clara, Conjunto Baliza, Residencial Real Conquista e Jardim Itaipu.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 10.357,08 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR ADMINISTATIVO-FINANCERIO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2016-AJU****Processo Administrativo nº 62874236/2015**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **LIDIA MARTA RODRIGUES DE MELO**

**DATA:** Goiânia, 18 de abril de 2016.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Edilberto de Castro Dias - **PRESIDENTE** e Rodrigo do Carmo Forti - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**.

**LOCADORA:** Lidia Marta Rodrigues de Melo – **PROPRIETÁRIA**

**FINALIDADE:** Contrato de locação do imóvel situado na Rua 1060, Qd. 137, Lt. 39 – Setor Pedro Ludovico, para atender aos servidores que irão trabalhar na varrição e manutenção de áreas verdes dos setores: Jardim Goiás, Setor Sul, Setor Marista, Setor Bela Vista, Setor Serrinha, Jardim das Esmeraldas, Vila Redenção, Setor Leste Universitário e Setor Pedro Ludovico.

**PRAZO:** Doze (12) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO** – Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 045/2016-AJUADM****Processo nº 62382147/2015****COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA -**

**COMURG**, empresa de economia mista, com sede nesta Capital, localizada na Avenida Nazareno Roriz n. 1.122, Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF n. 00.418.160/0001-55, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Edilberto de Castro Dias**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº. 778160 - SPTC/GO e do CPF nº. 634.491.701-63 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, **Rodrigo do Carmo Forti**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 1.234.336-SSP/GO e CPF/MF nº 319.778.801-00, residentes e domiciliados em Goiânia, ao final assinados e de outro lado, a empresa **COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.302/0001-72, com sede na Rua 13, S/Nº, quadra 11, lote 52/56- Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por sua Diretora **Sra. Clenira Silva dos Santos**, portadora da C. I. nº 15589200 SSP/SP e CPF / MF nº 089.335.038-97, doravante denominada **LOCADORA**, celebram entre si o presente Termo de Acordo Extrajudicial, nos termos e condições que se seguem:

**DO FUNDAMENTO:**

Este Termo de pagamento decorre do Parecer nº 373/2015-AJU, exarado no Processo nº. 62382147/15, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo o pagamento dos alugueis referente ao imóvel situado na Av. T-63 c/ Rua C-107, quadra 348, lotes 3/8, Jardim América, nesta Capital, sem amparo contratual, relativo ao período de 05/06/2014 a 04/06/2015, equivalente a 12 (doze) meses.

**DO PAGAMENTO:**

O valor a ser indenizado será com base no valor do aluguel mensal estabelecido no Contrato nº 024/2013-AJU que é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor total referente a 12 (doze) meses de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que deverá ser pago após a apreciação pela Controladoria Geral do Município-CGM.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Crédito Orçamentário está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2015.8100.17.512.0020.2231.33909300.110 595.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

### DA PUBLICAÇÃO:

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente termo fica acordado entre as partes que a **LOCADORA** dará plena e geral quitação após o recebimento, nada mais tendo a reclamar, seja judicial ou extrajudicialmente relativo ao objeto deste termo.

E assim, por estarem justos e acertados, e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goiânia, 19 de abril de 2016.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2016-DR.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, em sintonia com seu diretor administrativo-financeiro e se valendo de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVEM:**

I – Retificar a data de vigência da **Resolução nº 016/2016-DR, de 11/04**, que passa vigorar **a partir de 15 (quinze) de abril de 2016**;

II – Determinar providências imediatas de divulgação do que ora é resolvido.

**Esta resolução entra em vigor nesta data.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 15 (quinze) de abril de 2016.

Edilberto de Castro Dias  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AM DISTRIBUIDORA DE GESSO ACARTONADO, FORROS E DIVISORIAS LTDA – ME,** CNPJ/CPF nº 19.718.533/0001-31, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **60570466**, a Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, desenvolvida(s) na Av. Ville, Quadra:27, Lote: 01, nº 2104, Residencial Center Ville, Goiânia, Go.

---

A AMBSERVICE torna público que **CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 39.346.861/0247-70, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação para Comércio varejista de combustíveis, situado no município de Goiânia – GO. Não foi identificado estudo de impacto ambiental para este empreendimento.

---

**CLINICA CIRURGICA E MATERNIDADE AMPARO LTDA**, CNPJ/CPF nº 26.618.074/0001.80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Prévia para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades de atendimento a urgências - Laboratorio Clinico – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Serviços de diagnósticos por registro gráfico – Atividade ambulatorial restrita a consulta – atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência.desenvolvida(s) na (Av /Rua) 86, Quadra: F 34, Lotes: 03,70,72 , Setor Sul, Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**VM DA SILVA – VANDCAR UNIVERSAL – ME**, CNPJ/CPF nº 08.045.013/0001-99, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **39100550**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530703); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520007), desenvolvida(s) na Av. Independência, Quadra: P-97, Lote: 01, nº 6856, Setor dos Funcionários, Goiânia, Go.